



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC
UNIDADE DE CHAPECÓ**

AVISO PÚBLICO Nº 06/Unoesc/2012

O Magnífico **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Instituição Educacional, com sede na Rua Getúlio Vargas, 2125, na cidade de Joaçaba - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0001-20, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados docentes internos que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 1º semestre de 2012** de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento da UNOESC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no dia **24 de fevereiro de 2012**, no horário das 13h às 17h30, no Setor de Desenvolvimento Humano da UNOESC, Unidade de Chapecó.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher a ficha de inscrição, em atenção e conformidade com a respectiva pontuação descrita no item “5” deste Aviso Público.

a) São considerados documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação; publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões).

b) As informações relativas aos critérios de avaliação descritos na alínea “a” anterior devem ser atualizadas no currículo LATTES (CNPQ), que será utilizado para confirmação da pontuação declarada na ficha de inscrição.

c) A comissão geral de seleção poderá, em caso de dúvida, solicitar que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovam as informações contidas no currículo LATTES (CNPQ) apresentado.

d) Não será necessária cópia impressa do currículo LATTES (CNPQ) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet.

1.3 Na falta de título de doutor, mestre, ou especialista com registro da realização de monografia ou trabalho de conclusão de curso - TCC, o candidato deverá comprovar também um dos seguintes requisitos:

a) exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, 120 horas ou 2 (dois) semestres letivos, durante ou após a graduação;

b) produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante;

c) experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;

d) exercício da docência por um período mínimo de um ano;

e) participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a 360 horas, nos últimos 5 (cinco) anos.

1.4 Não será permitida a inscrição de funcionários contratados em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DA VAGA

2.1 – Atividades de Orientação pedagógica e artística na UMIC – Universidade da Melhor Idade

N.º de Vagas	Curso	Componentes curriculares	Carga Horária	Turno	Formação Mínima Requerida
1	-	Atividades de Orientação pedagógica e artística na Universidade da Melhor Idade	20 horas semanais	Vespertino	Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas

N.º de Vagas	Curso	Componente e curricular	Carga Horária	Turno	Formação Mínima Requerida
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Preparar e ministrar aulas; Orientar na elaboração de atividades artísticas; Acompanhar os alunos em exposições dos seus trabalhos artísticos; Orientar outros professores no planejamento e execução das aulas;					

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 O funcionário selecionado será remunerado pela atividade específica.

3.2 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Graduado I	R\$ 14,75

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo Reitor da UNOESC.

4.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para proceder a avaliação dos pontos, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

a) Doutorado: 4 (quatro) pontos.

b) Mestrado: 3 (três) pontos.

- c) Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- d) Graduação: 1 (um) ponto.

Parágrafo Único. Será computada a pontuação relativa à maior titulação do candidato, limitada esta à titulação requerida na respectiva vaga constante do item 2 deste aviso público.

II – Regime de trabalho no semestre em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c) entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.

III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo:

- a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos.
- b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos.
- c) no ensino superior: 1 (um) ponto.

IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução n.º 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005:

- a) Sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos
- b) Sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos

V – Experiência profissional na área específica do componente curricular, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

VI – Participação em atividade de capacitação para a docência no ensino superior ou atualização na área deste componente curricular nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

VII – Publicação em evento ou periódico científico nos últimos 3 anos, comprovada por meio de fotocópia da(s) publicação(ões):

- a) Dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos
- b) Um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos
- c) Uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto

VIII - Local de residência:

- a) No próprio município ou até 39 km (vinda e retorno), de onde está sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos
- b) Em município distante 40 km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto

5.3 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.2 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.4 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 26 (vinte e seis) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 8 (oito) pontos.

5.5 Critérios de desempate:

I – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;

II – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;

III – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência no ensino superior;

IV – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **27/02/2012**.

6.2 Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **28/02/2012**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **29/02/2012**.

6.4 O resultado final será divulgado no dia **01/03/2012**.

6.5 Caberá recurso ao Reitor até **02/03/2012**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor.

Joaçaba, 23 de fevereiro de 2012.

ARISTIDES CIMADON
Reitor

AVISO PÚBLICO Nº ____ / UNOESC / 2012.

FICHA DE INSCRIÇÃO E DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
LOCAL DE RESIDÊNCIA (CIDADE e ESTADO)	TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUADO)	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (para uso exclusivo da Comissão Específica de Avaliação)

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação.	a) Doutorado: 4 (quatro) pontos. b) Mestrado: 3 (três) pontos. c) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. d) Graduação; 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso.	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 20 horas: 2 (dois) ponto.	
III – Experiência no ensino superior há, no mínimo, um ano como docente efetivo.	a) no componente curricular, mas com outra nomenclatura: 3 (três) pontos. b) em componente curricular correlato que antecede ou sucede este: 2 (dois) pontos. c) no ensino superior: 1 (um) ponto.	
IV – Credenciamento em componente curricular neste curso, em conformidade com a Resolução nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2005.	a) sim, com enquadramento 1: 4 (quatro) pontos. b) sim, com enquadramento 2: 2 (dois) pontos.	
V – Experiência profissional na área específica do componente curricular comprovada.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos	

	b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2(dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
VII – Publicações nos três últimos anos comprovada.	a) dois artigos, ou mais, em periódico científico: 3 (três) pontos b) um artigo em periódico científico: 2 (dois) pontos c) uma apresentação de trabalho, ou mais, em evento científico: 1 (um) ponto	
VIII – Local de residência.	a) no próprio município ou até 39 Km (vinda e retorno), de onde esta sendo ofertada a vaga: 2 (dois) pontos b) em município distante de 40 Km (vinda e retorno), ou mais, de onde está sendo ofertada a vaga: 1 (um) ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL		

Chapecó (SC), _____

Assinatura Candidato

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Geral de Seleção

Nome: _____
Comissão Geral de Seleção